



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

3º Reunião Ordinária

Solar dos Conselhos

Conselho Municipal de Saúde

Comus Taubaté

Data: 29/03/2021

Horário: 19h30

A 3º Reunião Ordinária presencial do Comus Taubaté, que seria no dia 29/03/2021 está suspensa devido ao momento que vivemos da pandemia, e para evitar a contaminação pelo coronavírus, visto que o aumento dos casos tem sido progressiva, e pelo decreto que também proíbe reuniões.

Sendo assim às deliberações dos Conselheiros, aprovado pela Mesa Diretora, será via WhatsApp, pois os trabalhos não param.

Expediente:

1º Comunicação da Mesa.

Ordem do Dia:

01º Item - Aprovação da pauta da reunião, e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Saúde, referente aos documentos:

a) Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde - SISPACTO 2021; e

b) SIOPS Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde, referente ao 6º bimestre 2020.

02º Item - Aprovação da Ata:

a) 2º Reunião Ordinária 22/03/2021.

Comunicação dos Conselheiros (as);

Att.

Conselheiro

Danielison Alves

Presidente COMUS Taubaté

#### **PORTARIA Nº 590, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 29603/2019,

#### **RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional da servidora ELTALANE SAMPAIO DE OLIVEIRA – matrícula 28650 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA SES Nº 29 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 35 de 05 de Novembro de 2020, que Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 15/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Atualização da Programação Anual de Saúde – PAS 2020 e Aprovação das Atas da 8ª Reunião Ordinária de 28/09/2020 e 6ª Reunião Extraordinária de 14/10/2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. Mario Celso Peloggia

Secretário de Saúde

#### **PORTARIA SES Nº 30 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 38 de 16 de Dezembro de 2020, que Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 16/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Atualização do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018/2021 e Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 26/10/2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. Mario Celso Peloggia

Secretário de Saúde

#### **PORTARIA SES Nº 31 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 41 de 29 de Dezembro de 2020, que Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 17/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Plano de Intensificação no Combate as Arboviroses 2021, Plano de Ações e Metas (Programa IST/AIDS) 2021, SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos de Saúde ao 4º Bimestre de 2020 – e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do dia 30/11/2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. Mario Celso Peloggia

Secretário de Saúde

#### **PORTARIA SES Nº 35, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 12.690, de 01 de fevereiro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Atribuir aos Servidores abaixo relacionados, titulares do cargo de Agentes de Controles de Vetores e Agentes de Controle de Endemias, concomitantemente com o exercício de suas funções, a incumbência de lavrarem Notificações e Autos de Infração, resultantes das ações do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, ficando assim cessados os efeitos da Portaria nº 37, de 10 de dezembro de 2020.

Nome do servidor	Matrícula
Aécio de Oliveira Rabelo	40.932
Alan Sanmarco	40.670
Alexander Ranieri Paiva Miranda	33.403
Alexandre César Lisboa Monteiro	41.153
Alípio Porfírio da Silva Filho	37.942
Allan Silva Andrade	40.925
Almir Rogério dos Santos	40.313
Amanda Antunes Leal	40.857
Ana Carolina de Souza Passos da Silva	40.928
Anderson Oliveira Machado	37.848
André Luiz Teodoro da Silva	40.236
Andreia Fernando Corrêa	41.959
Andreza Menezes Nunes	42.682
Arnaldo Pereira Junior	41.831
Bruno Eduardo da Silva Machado	45.286
Bruno Gil Oliveira	42.669
Camila Gonçalves Alvis	40.184
Carlos Eduardo Chagas de Araújo	42.021
Claudinei Ferreira de Souza da Silva	46.884
Cleiton Araújo de Carvalho	34.843
Daniel Smegal Braga Ribeiro	40.231
Daniela Leite de Melo	38.007
Danielle Tatiane Carvalho Lorena Gambogi	42.683
Eduardo Gustavo Ramos Camargo	38.255
Elisa Marrie Araújo Fabretti	35.098
Elisabete Herculano Pereira	37.853
Elisângela Cristina dos Santos Soares Corrêa	34.642
Erica Aparecida de Oliveira Bispo da Silva	37.804
Erick Mateus de Oliveira Bispo da Silva	47.928
Erika Vittorazo	37.845
Flávia Regina Resende Maia	40.629
Gabrielle dos Santos Portela de Souza	48.065
Gesler Fabrício Barbosa	41.825
Gilmar de Souza	41.287
Helena de Freitas	47.924
Helenice Monteiro	40.434
Jander Silvano Santos	28.928
Jéferson Aparecido da Silva	40.166
Jhonata Moreira Thomaz	33.744
Jorge Luiz da Costa Gomes de Oliveira	47.962
Juliana Gomes Silva	43.828
Juliana Rodrigues Mello dos Santos	40.232
Karina Sandi Vilela	40.183
Kelly Cristina Leite	34.616
Leila de Oliveira Rodrigues da Silva	37.842
Leonildo Donato Morais Jr	41.132
Leticia Raquel Martins Soares	35.016
Lindalva Pimentel da Costa	36.280
Luan Gabriel de Souza Gianelli	47.357
Luan Michel Oliveira da Silva	44.642
Luis Carlos da Silva	42.680
Luiz Fernando Biscardi Ferreira Lima	47.828
Luiz Fernando Garcia da Silva	37.846
Luiz Gustavo Rodrigues de Moura	41.847
Luiz Henrique Aguiar Rodrigues	37.923
Lurriel Alvarenga Pádua	40.538
Marcelo Gonçalves	33.656
Márcio José de Oliveira Puccinelli Zanquetta	30.287
Marco Antônio Pereira Costa	13.872
Marcos Bruno de Lima Ramos	44.255
Maria Cristina Yamaguchi	34.939
Marília Rita da Silva	40.280
Mateus Toledo Souza	41.948
Meire Lúcia dos Santos	33.390
Melk Torres dos Santos	44.657

Michel Danilo Santos Silva	36.600
Michele Cristina Correia dos Santos de Souza	42.678
Mileine Mitie Gengima Soares	33.693
Natália de Almeida e Souza	40.230
Paola de Oliveira Puccinelli Zanquetta	38.202
Patrícia Francisca Vera Ribeiro	34.695
Pedrina Marcela Neves dos Santos	39.749
Plinio Scarpa Ferreira	41.187
Rafael Felipe de Oliveira	39.116
Rafael Willian dos Santos	36.724
Roberta Rodrigues Alves de Oliveira Vilela Pinto	42.775
Roberto Antônio Ladeira Miranda Junior	42.688
Robson Dias da Silva	45.987
Samantha Almeida Alves	42.687
Sandra Regina Moura Gonçalves da Silva	34.221
Sílvia Letícia de Assis	40.181
Solange Cintra Carvalho	41.288
Tamires Verônica Brandão	33.649
Tiago Biagioni	47.791
Valdilene Aparecida Oliveira Silva	39.602
Valéria Aparecida de Carvalho	33.414
Vanderson de Jesus Dias	33.743
Wenner Valente	43.721

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de março de 2021, 382º da fundação do povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SES Nº 36, 18 DE MARÇO DE 2021.**

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.132 de 26 de Setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Controle de Animais Sinantrópicos), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Melk Torres dos Santos	44.657	03852445706	AB

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Dr. Mario Celso Peloggia**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA SES Nº 37, 18 DE MARÇO DE 2021.**

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.132 de 26 de Setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção Básica), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Wagner dos Santos Vitorino	32.553	01730543702	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Dr. Mario Celso Peloggia**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA SES Nº 38 DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
FERNANDO ROMANO	21.488	B	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SEED Nº. 85, DE 24 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar designada, a contar de 04/01/2021, a servidora **SHEILA SOUZA DE ANDRADE**, matrícula 26.209 para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 86, DE 24 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Afastar o servidor **FELIPE MACHADO MATHIDIOS DOS SANTOS** matrícula 20.542, junto à Secretaria de Educação, a contar de 01 de março de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 16.688/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 231.782,82 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos); G.P, aos 23/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 16.689/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 99.951,06 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos); G.P, aos 23/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custo, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 46/21, que cuida da aquisição de materiais siderúrgicos em geral (arame recozido, ferro CA, chapa, tubo, cantoneira, etc.), com encerramento dia 09.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 24.03.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DANUTRI CONSULTORIA EIRELI - ME **PROCESSO:** 12.530/21 **CONTRATO:** 0092/2021 **ASSINATURA:** 23/03/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA E BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER **VALOR:** R\$ 2.956,80 **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA 4ª LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Taubaté, 24 de março de 2021

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

À

JOÃO BOSCO DO CARMO

Rua Herminia de Biasi Faria, 70

Jardim Sonia Maria

CEP: 12.081-280, Taubaté-SP

Informamos que foi efetivado o cancelamento da Inscrição Municipal 400693, sob nome de Vossa Senhoria, com data de 31/01/2021.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento da Certidão de Cancelamento de Inscrição Municipal e Extrato de Débitos.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

**PROCESSO Nº. 15.120/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de capacete padrão P.M. de São Paulo, constante do presente processo, a favor da empresa: **INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME**, no valor de R\$ 11.787,50 (Onze mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Modelo 1

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
1º BIMESTRE/2021

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	8.917.356,00	8.917.356,00	1.486.226,00	764.950,40	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	8.917.356,00	764.950,40	8.152.405,60
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	420.000,00	420.000,00	70.000,00	42.437,02	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	-	420.000,00	42.437,02	377.562,98
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	8.497.356,00	8.497.356,00	1.416.226,00	722.513,38	1.416.226,00	-	1.416.226,00	-	1.416.226,00	-	1.416.226,00	-	1.416.226,00	-	8.497.356,00	722.513,38	7.774.842,62
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (B)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	8.917.356,00	8.917.356,00	1.486.226,00	764.950,40	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	8.917.356,00	764.950,40	8.152.405,60
<b>DESPESAS</b>	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	15.099.580,00	15.099.580,00	1.351.031,52	1.351.031,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.351.031,52	1.351.031,52	13.748.548,48
Pessoal/Encargos Sociais	175.000,00	175.000,00	25.791,96	25.791,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.791,96	25.791,96	149.208,04
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.924.580,00	14.924.580,00	1.325.239,56	1.325.239,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.325.239,56	1.325.239,56	13.599.340,44
<b>Despesas de Capital (D)</b>	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Investimentos	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	15.107.580,00	15.107.580,00	1.351.031,52	1.351.031,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.351.031,52	1.351.031,52	13.756.548,48
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	(6.190.224,00)	(6.190.224,00)	135.194,48	(586.081,12)	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	1.486.226,00	-	7.566.324,48	(586.081,12)	-

Nota Explicativa - Transferências Financeiras Intraorçamentária

Previsão anual = 6.220.224,00 Realizado no 1º Bimestre = 940.000,00

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº15P268477/O-5Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle InternoISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA-2470262801  
Código: CRC Nº15P268477/O-5, OAB/SP nº 178000/0109, OAB/RJ nº 178000/0109, OAB/RS nº 178000/0109, OAB/SC nº 178000/0109, OAB/PR nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AM nº 178000/0109, OAB/BA nº 178000/0109, OAB/CE nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB/AL nº 178000/0109, OAB/AP nº 178000/0109, OAB/DF nº 178000/0109, OAB/ES nº 178000/0109, OAB/GO nº 178000/0109, OAB/MA nº 178000/0109, OAB/MT nº 178000/0109, OAB/MS nº 178000/0109, OAB/PA nº 178000/0109, OAB/PE nº 178000/0109, OAB/PI nº 178000/0109, OAB/RN nº 178000/0109, OAB/RR nº 178000/0109, OAB/SE nº 178000/0109, OAB/SO nº 178000/0109, OAB/TO nº 178000/0109, OAB/AC nº 178000/0109, OAB

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS****MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**1º BIMESTRE/2021**

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	764.950,40	764.950,40	1.351.031,52	1.351.031,52	1.351.031,52	1.351.031,52	-586.081,12	-76,62%
FUNCABES	764.950,40	764.950,40	1.351.031,52	1.351.031,52	1.351.031,52	1.351.031,52	-586.081,12	-76,62%
<b>TOTAIS:</b>	<b>764.950,40</b>	<b>764.950,40</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>-586.081,12</b>	<b>-76,62%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle InternoISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:24762623801  
CPF: 010799000152, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF AT, OU-EM BRANCO, OU-Presencial, CN=ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:24762623801  
Roraima-SP**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -****MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**1º BIMESTRE/2021**

Modelo 2

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
4		ADMINISTRAÇÃO	306.000,00	306.000,00	53.740,64	53.740,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.740,64	53.740,64	252.259,36
4	122	Administração Geral	306.000,00	306.000,00	53.740,64	53.740,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.740,64	53.740,64	252.259,36
8		ASSISTENCIA SOCIAL	1.944.480,00	1.944.480,00	163.685,70	163.685,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163.685,70	163.685,70	1.780.794,30
8	244	Assistência Comunitária	416.000,00	416.000,00	34.068,63	34.068,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.068,63	34.068,63	381.931,37
8	782	Transporte Rodoviário	420.000,00	420.000,00	53.660,54	53.660,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.660,54	53.660,54	366.339,46
8	306	Alimentação e Nutrição	1.032.480,00	1.032.480,00	70.371,00	70.371,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.371,00	70.371,00	962.109,00
8	365	Auxílio Educacional	76.000,00	76.000,00	5.585,53	5.585,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.585,53	5.585,53	70.414,47
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.500,00	100.500,00	15.466,78	15.466,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.466,78	15.466,78	85.033,22
9	273	Previdência Complementar	100.500,00	100.500,00	15.466,78	15.466,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.466,78	15.466,78	85.033,22
10		SAÚDE	12.756.600,00	12.756.600,00	1.118.138,40	1.118.138,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.118.138,40	1.118.138,40	11.638.461,60
10	302	Assistência a Saúde	12.756.600,00	12.756.600,00	1.118.138,40	1.118.138,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.118.138,40	1.118.138,40	11.638.461,60
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
99	999	Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>15.137.580,00</b>	<b>15.137.580,00</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>13.786.548,48</b>								

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle InternoISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:24762623801  
CPF: 010799000152, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF AT, OU-EM BRANCO, OU-Presencial, CN=ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:24762623801  
Roraima-SP**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL****MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**1º BIMESTRE/2021**

Modelo 3

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	TOTAL	APURAÇÃO BIMESTRE ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>													-	-	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.115.382,90</b>	<b>1.071.765,44</b>	<b>1.112.436,29</b>	<b>1.176.184,15</b>	<b>1.211.773,27</b>	<b>1.151.073,53</b>	<b>1.155.790,33</b>	<b>1.670.874,25</b>	<b>658.523,72</b>	<b>2.019.110,71</b>	<b>515.294,85</b>	<b>1.189.655,55</b>	<b>14.047.864,99</b>	<b>13.995.833,54</b>	<b>8.917.356,00</b>
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações Públicas	1.115.382,90	1.071.765,44	1.112.436,29	1.176.184,15	1.211.773,27	1.151.073,53	1.155.790,33	1.670.874,25	658.523,72	2.019.110,71	515.294,85	1.189.655,55	14.047.864,99	13.995.833,54	8.917.356,00
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.115.382,90</b>	<b>1.071.765,44</b>	<b>1.112.436,29</b>	<b>1.176.184,15</b>	<b>1.211.773,27</b>	<b>1.151.073,53</b>	<b>1.155.790,33</b>	<b>1.670.874,25</b>	<b>658.523,72</b>	<b>2.019.110,71</b>	<b>515.294,85</b>	<b>1.189.655,55</b>	<b>14.047.864,99</b>	<b>13.995.833,54</b>	<b>8.917.356,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.	450.000,00	430.000,00	450.000,00	430.000,00	480.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	530.000,00	470.000,00	470.000,00	5.460.000,00	5.478.352,00	6.220.224,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>450.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>5.460.000,00</b>	<b>5.478.352,00</b>	<b>6.220.224,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>665.382,90</b>	<b>641.765,44</b>	<b>662.436,29</b>	<b>746.184,15</b>	<b>731.773,27</b>	<b>721.073,53</b>	<b>715.790,33</b>	<b>1.230.874,25</b>	<b>218.523,72</b>	<b>1.489.110,71</b>	<b>45.294,85</b>	<b>719.655,55</b>	<b>8.587.864,99</b>	<b>8.517.481,54</b>	<b>2.697.132,00</b>

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC 1SP268477/O-5Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle InternoISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:24762623801  
CPF: 010799000152, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF AT, OU-EM BRANCO, OU-Presencial, CN=ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:24762623801  
Roraima-SP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

1º BIMESTRE/2021

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-

III - RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-
-----------------	---	---	---	---	---	---	---

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	-	-	<b>Despesas</b>	-
Orçamentárias	-	-	Orçamentárias pagas	-
Extra-orçamentárias	-	-	Extra-orçamentárias	-
			Inscrição Restos a pagar*	-
<b>Saldo do exercício anterior</b>	-	-	<b>Saldo Atual</b>	-
Caixa	-	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	-	Bancos Conta Movimento	-
Aplicações Financeiras	-	-	Aplicações Financeiras	-
<b>Total Geral</b>	-	-		-

\* Relativo ao último bimestre

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC 1SP268477/O-5Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle InternoISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:2478023801  
CNPJ: 08.000.000/000152 - O/Serviço de Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial,  
CN=ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA:2478023801  
Rosário-SP

## RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

1º BIMESTRE/2021

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	8.917.356,00	1.486.226,00	1.486.226,00	764.950,40	764.950,40	603.917,25
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>8.917.356,00</b>	<b>1.486.226,00</b>	<b>1.486.226,00</b>	<b>764.950,40</b>	<b>764.950,40</b>	<b>603.917,25</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.750,77	1.750,77	1.287,05
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.750,77</b>	<b>1.750,77</b>	<b>1.287,05</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>8.911.356,00</b>	<b>1.485.226,00</b>	<b>1.485.226,00</b>	<b>763.199,63</b>	<b>763.199,63</b>	<b>602.630,20</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	15.099.580,00	2.516.596,67	2.516.596,67	1.351.031,52	1.351.031,52	1.257.038,34
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>15.099.580,00</b>	<b>2.516.596,67</b>	<b>2.516.596,67</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.257.038,34</b>
Despesas de Capital	8.000,00	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.333,33</b>	<b>1.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.333,33</b>	<b>3.333,33</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>15.127.580,00</b>	<b>2.521.263,33</b>	<b>2.521.263,33</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.351.031,52</b>	<b>1.257.038,34</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-6.216.224,00</b>	<b>-1.036.037,33</b>	<b>-1.036.037,33</b>	<b>-587.831,89</b>	<b>-587.831,89</b>	<b>-654.408,14</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada (Passivo Não Circulante)</b>	<b>1.735.973,23</b>	<b>1.735.973,23</b>	<b>1.735.973,23</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>231.380,30</b>	<b>231.380,30</b>	<b>588.612,81</b>		
Ativo Disponível (Caixa e Banco)	1.303.836,05	1.303.836,05	815.041,53		
Haveres Financeiros (Créditos a receber)	330.471,01	330.471,01	128.230,78		
(-) Restos a Pagar Processados (Passivo Circulante)	1.402.926,76	1.402.926,76	354.659,50		

III. Dívida Consolidada Líquida (I-)	1.504.592,93	1.504.592,93	1.147.360,42		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.504.592,93	1.504.592,93	1.147.360,42	-357.232,51	-357.232,51

(\* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

**Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)**

No ano de 2020, houve uma decisão ajuizada referente ao ressarcimento de CPMF a Caixa Econômica Federal, conforme Proc. Judicial. Valor da Dívida Ajuizada = R\$ 2.083.167,92. Com o acordo judicial a forma de pagamento será em 72 parcelas de R\$ 28.932,89

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA-24782623801  
C=BR, O=CP-Brasil, OU=1070789000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA-24782623801  
Rosaire-SP

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

1º BIMESTRE/2021

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
Câmara Municipal								
<b>PODER EXECUTIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Órgãos/Entidades</b>	416,79	1.402.509,97	0,00	0,00	0,00	1.048.827,84	1.048.267,26	354.659,50
FUNCABES	416,79	1.402.509,97	0,00	0,00	0,00	1.048.827,84	1.048.267,26	354.659,50
<b>TOTAL:</b>	416,79	1.402.509,97	0,00	0,00	0,00	1.048.827,84	1.048.267,26	354.659,50

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica  
Responsável pelo Controle Interno

ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA-24782623801  
C=BR, O=CP-Brasil, OU=1070789000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA-24782623801  
Rosaire-SP



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE**  
**DISCIPLINAR – COPEDI**

**PORTARIA COPEDI Nº 025/2021**

A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 043/2021, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opinou pelo arquivamento, uma vez que não há como apontar autoria pelos atos ilícitos, restando com isso inconclusiva a sindicância.

**RESOLVE:** Arquivar o Processo Copedi-007/2020, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº PRA - 070/2020, que informa o desaparecimento de quatro projetores, uma TV de 40" e uma caixa de som da Clínica de Fisioterapia devido à impossibilidade de se atribuir responsabilidade a servidor ou terceiros.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 24 de março de 2021.

Prof. Dra. Valesca Alves Corrêa  
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021.

Raquel Mendonça Moraes  
Secretária da Copedi

**ERRATA:** No anúncio publicado neste jornal nos dias 12, 13 e 16/03/2021 referente ao Leilão de Alienação Fiduciária autorizado pela credora, LC - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA onde leu-se: 2º Leilão: 29/03/2021, às 11h00 - LEIA-SE: 2º Leilão: 05/04/2021, às 11h00.

**ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE AS ANTERIORES.**  
ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS  
Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749  
Central de Informações: 11 3117.1001  
www.freitastleiloeiro.com.br  
imoveis@freitastleiloeiro.com.br

**ERRATA:** No anúncio publicado neste jornal nos dias 12, 16 e 20/03/2021 referente ao Leilão Bradesco de 22 imóveis, onde leu-se Data do Leilão: 26/03/2021 a partir das 14h00 - LEIA-SE: Data do Leilão: 05/04/2021 a partir das 14h00.  
**ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE AS ANTERIORES.**  
Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.  
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677  
BANCO.BRADESCO/LEILÕES  
www.ZUKERMAN.com.br



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Aviso de Edital**

**Pregão Presencial nº 04/2021**

"Aquisição de insumos para elaboração de ração para alimentação dos animais"

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 04/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 09 de abril de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 - Taubaté - SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa - Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 -TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - No dia 24 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ADJUDICOU E HOMOLOGOU O PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA EM EPÍGRAFE NA SEGUINTE CONFORMIDADE: MARIA DALVA DA S VIRGINIO R\$ 19.982,00; ANTONIO CESAR MENDES R\$ 6.037,50; TEREZINHA CORREIA MEGATON R\$ 8.382,50; EDSON ROMERO JUNTÁ R\$ 9.000,50; JOSÉ GALVÃO VIEIRA JUNIOR R\$ 9.704,10; BRUNO PEREIRA COELHO MARQUES R\$ 9.463,75; MARIA ROSANGELA RANGEL DOS SANTOS PAULA R\$ 10.022,50; JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS R\$ 6.817,50. FICAM OS PRODUTORES CONVOCADOS A ASSINAR OS CONTRATOS NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DE 25/03/2021.

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO**  
**MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: MARIA ENID VILLALTA, FALECIDA EM 20/02/1935, SEPULTADA NO JAZIGO Nº1090 ATUAL Nº 760 DA QUADRA Nº 01ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENE-DITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: ANA CRISTINA GARCIA M. JOSÉ, RG: 8.892.268-6 e CPF:109.708.188-58. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: TÂNIA MARA GARCIA, MARIA CRISTINA VILLALTA FERREIRA, FRANCISCO RICARDO VILLALTA E LUIZ CARLOS VILLALTA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52689/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 22 DE MARÇO DE 2021.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI  
CHEFE DA DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS  
MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ